



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 47/2022

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA KARIN DA CUNHA ALMADA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o requerimento e relatório médico apresentado pela servidora Karin da Cunha Almada, protocolado sob o nº. 533, de 25/08/2022, pelo qual a servidora solicita licença por motivo de doença em pessoa da família por 15 (quinze) dias, a partir de 25/08/2022;
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 108 da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018, que estabelece os critérios para a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **15 (quinze) dias** de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Karin da Cunha Almada, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, no período de **25/08/2022 a 08/09/2022**.

Art. 2º A remuneração da servidora será efetuada conforme prevê o §2º do art. 108 da Lei nº. 2295/2018:

I - sem prejuízo dos vencimentos nos primeiros 30 (trinta) dia;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/08/2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 29 de agosto de 2022.

COR JESUS MORENO
- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 29 de agosto de 2022. _____ Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.